



# SINPROF/RO

SINDICATO DOS PROFESSORES E PROFESSORAS NO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Manoel Laurentino de Souza, nº 2599, Embratel - Porto Velho - RO

Filiado à



## PAUTA DE REIVINDICAÇÕES ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA O ANO DE 2025

O Sindicato dos Professores no Estado de Rondônia – SINPROF/RO, em nome das professoras e dos professores estaduais de Rondônia que representam, com o objetivo de garantir o bom funcionamento das nossas escolas estaduais e, sobretudo, adequadas condições de trabalho e salariais, sempre visando uma educação pública, de qualidade e socialmente referenciada, apresenta a pauta de reivindicações estadual dos Professores/Profissionais do Magistério para o ano de 2025 conforme especificado abaixo:

### **A – PAUTA SALARIAL:**

- 1 Aplicar o reajuste no percentual de, no mínimo, 15% no piso salarial do Magistério (Lei nº 11.738/2008) sendo 6,27% assegurado, conforme a Portaria Interministerial MF/MEC nº 7, acrescido de 8,73% como forma de valorização salarial conforme prevê o Plano Estadual de Educação do Estado de Rondônia em sua Meta 17, com incidência em todos os níveis da carreira, assegurada a paridade entre os/as profissionais do Magistério que estão em atividade e aposentados (as) conforme o PCCR, bem como os pagamentos retroativos a janeiro de 2025;
- 2 Reajustar o auxílio alimentação para R\$1.000,00.
- 3 Reajustar o auxílio saúde para no mínimo de R\$600,00;
- 4 Garantir, na tabela salarial dos professores/profissionais do Magistério, a correção e aplicação do percentual de 2% entre as referências;
- 5 Garantir que as correções e pagamento das progressões sejam feitas de forma automática;

### **B – PAUTA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL:**

- 1 Promover, incentivar e garantir a efetiva valorização do professor/profissional do Magistério, por meio de políticas públicas que garantam um ambiente laboral livre de quaisquer formas de assédio moral e perseguição por motivos de ordem pessoal, como, a liberdade de escolha política, religiosa e demais em conformidade com os direitos fundamentais da CF/88;
- 2 Realização de concurso público para professores, especialista em educação especial e demais profissionais do Magistério;
- 3 Revisão e alteração da Lei 680 PPCR, para revogação da gratificação de incentivo à docência atrelada à carga horária;



# SINPROF/RO

SINDICATO DOS PROFESSORES E  
PROFESSORAS NO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Manoel Laurentino de Souza, nº 2599, Embratel - Porto Velho - RO

Filiado à



- 4 Incorporar a gratificação de incentivo à docência, ao vencimento básico, conforme previsto no Plano Estadual de Educação do Estado de Rondônia (Meta 17.6);
- 5 Implantar e garantir percentual de 50% (cinquenta por cento) de diferença na tabela salarial do professor Classe A (Magistério) em relação ao professor Classe C (graduação) conforme previsto no Plano Estadual de Educação do Estado de Rondônia em sua meta 17.2;
- 6 Redução do número de 32 aulas, visando o aumento de tempo para o planejamento aos professores, até atingir 50% da jornada de trabalho, conforme previsto na meta 17.7 do Plano Estadual de Educação do Estado de Rondônia.
- 7 Implantar programa permanente de proteção e apoio à saúde física e mental dos profissionais do Magistério, visando assegurar prevenção de doenças, atendimento/tratamento **sem prejuízos da remuneração**;
- 8 Garantir ao professor readaptado condições de trabalho e atendimento sem prejuízos da remuneração do cargo;
- 9 Garantir, de forma gratuita, vagas para professores, orientadores, supervisores e gestores escolar, em percentual mínimo de 15% do quadro efetivo, para cursar mestrado, doutorado e pós-doutorado, visando assegurar licença imediata ao ato da comprovação da matrícula para qualificação, sem prejuízo da remuneração do cargo;
- 10 Ampliar parcerias com instituições de educação de ensino superior, com a finalidade de ofertar formação continuada na pós-graduação Lato Sensu, mestrado e doutorado, aos profissionais do magistério, preferencialmente para professores lotados em unidades escolares;
- 11 Revogar a portaria 239/2020 que criou a progressão, sobrecarregando o professor sem acréscimo à sua remuneração;

Elessandra Reis Batista  
Presidente do SINPROF/RO.